



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

19 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 336 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
PORTARIA N°556/2025	2
PORTARIA N.º 568/2025	2
PORTARIA N.º 569/2025	3
PORTARIA N.º 570/2025	3
PORTARIA N.º 571/2025	3
PORTARIA N.º 572/2025	4
PORTARIA N.º 573/2025	4
PORTARIA N.º 574/2025	4
PORTARIA N.º 575/2025	5



19/08/2025

EDIÇÃO Nº 336 / ANO 2025

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORATARIA N° 556/2025

PORATARIA N.º 556/2025

De 07 de agosto de 2025

CONCEDE Horário Especial de Trabalho servidora Cristiane Hinning Horbach e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Horário Especial de trabalho independente de compensação de horário, e sem prejuízo da sua remuneração, à servidora Cristiane Hinning Horbach, com fundamento no inciso V do Art. 238 da lei Complementar 001/2002, pelo período de um ano.

Art. 2º - Conforme requerimento da servidora Cristiane Hinning Horbach, o horário especial, de 30% da jornada semanal do seu cargo, será utilizado da seguinte forma:

- Segunda -feira de manhã, quinta-feira de manhã e sexta-feira de manhã.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de agosto 2025

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: a92a95bb-9748-47f5-91eb-0bb5b0d20647

PORATARIA N.º 568/2025

Rescinde à pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Suzana Castro Freitas e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir à Pedido, o contrato da Srª. Suzana Castro Freitas, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar , contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.633/2024 de 03 de dezembro de 2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ª acima citada, a partir de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo a data de 12 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 1c16e27a-c98f-4b8c-958f-29a352feb277

**PORTARIA N.º 569/2025**

Rescinde à pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Daiana de Moura Pinali e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir à Pedido, o contrato da Srª. Daiana de Moura Pinali , ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.627/2024 de 03 de dezembro de 2024 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ª acima citada, a partir de 13 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 6b98d5fc-7906-4ac8-8f90-cd334a41058f

PORTARIA N.º 570/2025

Rescinde à pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Ana Paula Belmont Pimentel e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir à Pedido, o contrato da Srª .Ana Paula Belmont Pimentel , ocupante do cargo de Enfermeira, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.645/2025 de 07 de março de 2025 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ª acima citada, a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 5b8ae0fa-eeaf-4f88-85ce-4f64a975041e

PORTARIA N.º 571/2025

CONTRATA a Sra. Suzana Castro Freitas em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar Suzana Castro Freitas CPF nº 011.X.XXX.XXX-88 para exercer as funções de Monitor de Transporte, na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.671/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 13 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos, a partir 13 de agosto 2025.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 1114f41f-0e9a-4679-8144-2575ef52e255

**PORTARIA N.º 572/2025**

CONTRATA a Sra. Daiana De Moura Pinali em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar Daiana De Moura Pinali CPF nº 014.X.XXX.XXX-86 para exercer as funções de Professor De Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.671/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos, a partir 14 de agosto 2025.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonello
Código identificador: bd8e7a25-87fc-48c6-b1b6-33aa93aee260

PORTARIA N.º 573/2025

CONTRATA a Sra. Raquel Pastorio em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar Raquel Pastorio CPF nº 959.X.XXX.XXX-87 para exercer as funções de Monitor de Aluno, na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.659/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonello
Código identificador: 36ffc9b5-8e18-4349-b1ea-5fff9d75a888

PORTARIA N.º 574/2025

CONCEDE férias a Servidora Samara da Silva Antonello da Cunha e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Samara da Silva Antonello da Cunha matrícula nº 1631 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 20 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonello
Código identificador: db464fe1-15fa-4996-9909-69782730c833



19/08/2025

EDIÇÃO Nº 336 / ANO 2025

Página 5

PORTARIA N.º 575/2025

CONVOCA o Servidor Municipal **Darlan Farias de Souza** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Servidor Municipal **Darlan Farias de Souza**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 11 de agosto de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 18 de agosto de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 4c45f93b-1c93-45cc-acdf-373a1fd7f379



19/08/2025

EDIÇÃO Nº 336 / ANO 2025

Página 6

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30